

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 3 9 / 2 0 1 8**

SOLICITANTE: **ARQ. ANA PAULA FRANCO DOMINGUES**

SETOR: **UGDU-CPS-SDU-SMDE**

SOLICITAÇÃO VIA: **E.U. 002.282463.00.9**

OBJETO DE PESQUISA: **PARQUE NATURAL MZ03 – UEU 088**

AERO 1/5000 - 1956: **78**

AERO 1/5000 - 1987: **2987-2D-I**

MACROZONA/UEU: **03/088**

PESQUISA: De acordo com os arquivos desta CIP, a *Área de Parque Natural* foi gravada pelo PDDUA (L.C.434/1999), sob as subunidades 01 e 02, da MZ 03, UEU 088. Posteriormente sofreu modificações quanto aos limites de suas subunidades, pelos Decretos 12.716/2000 e 12.718/2000 e com a revisão dos limites do Município de Porto Alegre, conforme Ofício DPFA nº067/2012 (Governo do Estado).

Anterior ao PDDUA, o PDDU (L.C.43/1979) já gravava a área como *Áreas Funcionais de Preservação Permanente – Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica*. E, ainda, previamente a esta, estava gravada na Extensão D (Decreto 5.132/1975) como *Verde de Contenção Urbana*.

Anexos (cópias parciais): **1.** Anexo 1.2 e 5.1 do PDDUA (publicação Diário Oficial em 24 de dezembro de 1999), anexo 1.2 após alteração pelos decretos; **2.** Mapa do PDDUA (publicação Diário Oficial em 24 de dezembro de 1999) e mapa PDDUA atual; **3.** Mapa PDDU (LC 43/79); **4.** Mapa Extensão D.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2018.

Arqª. Camila A. Giacomelli
Matr. 113351-9
CIP-SMURB

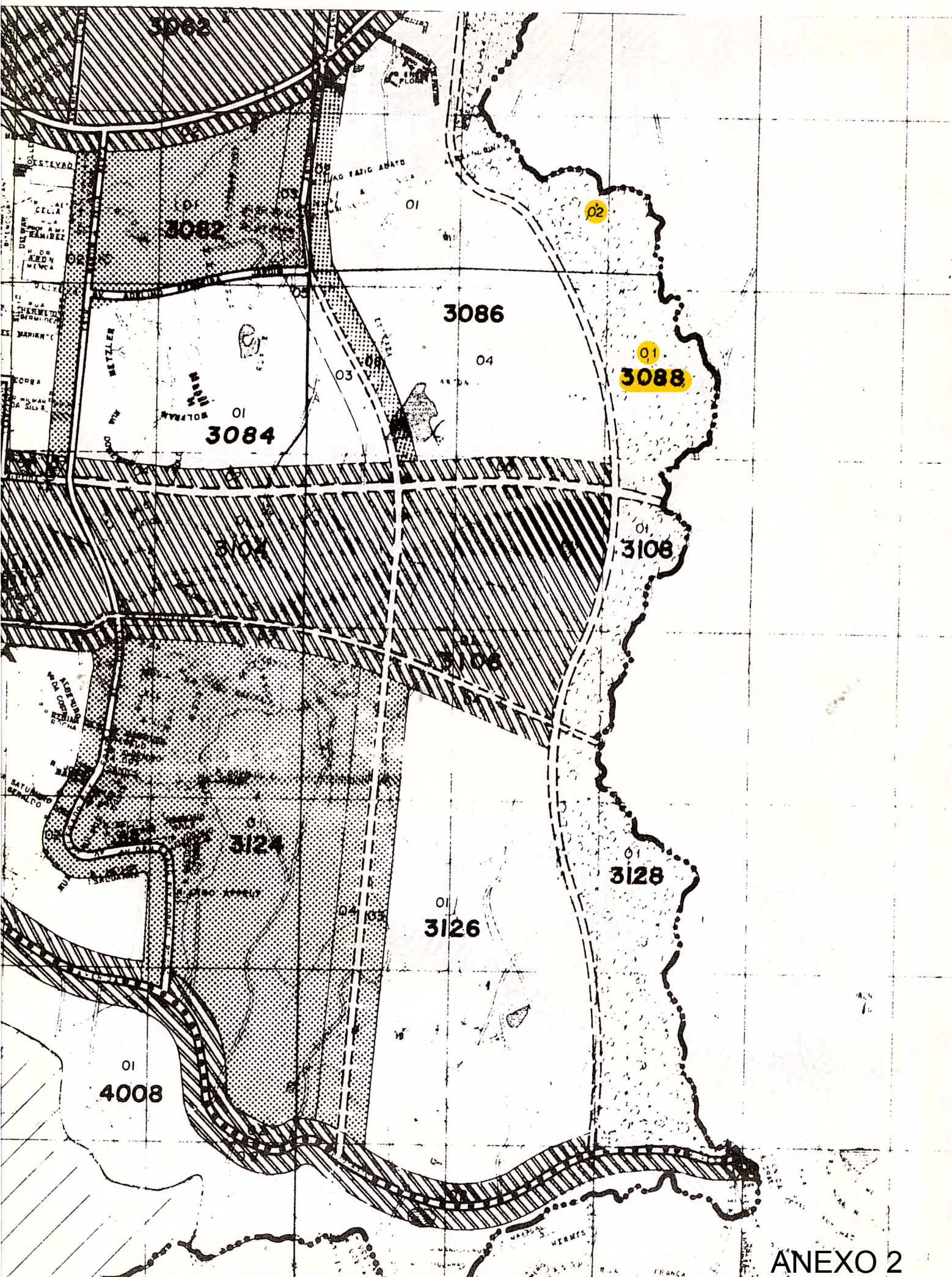
PDDUA**REGIME URBANÍSTICO****ANEXO
1.2**

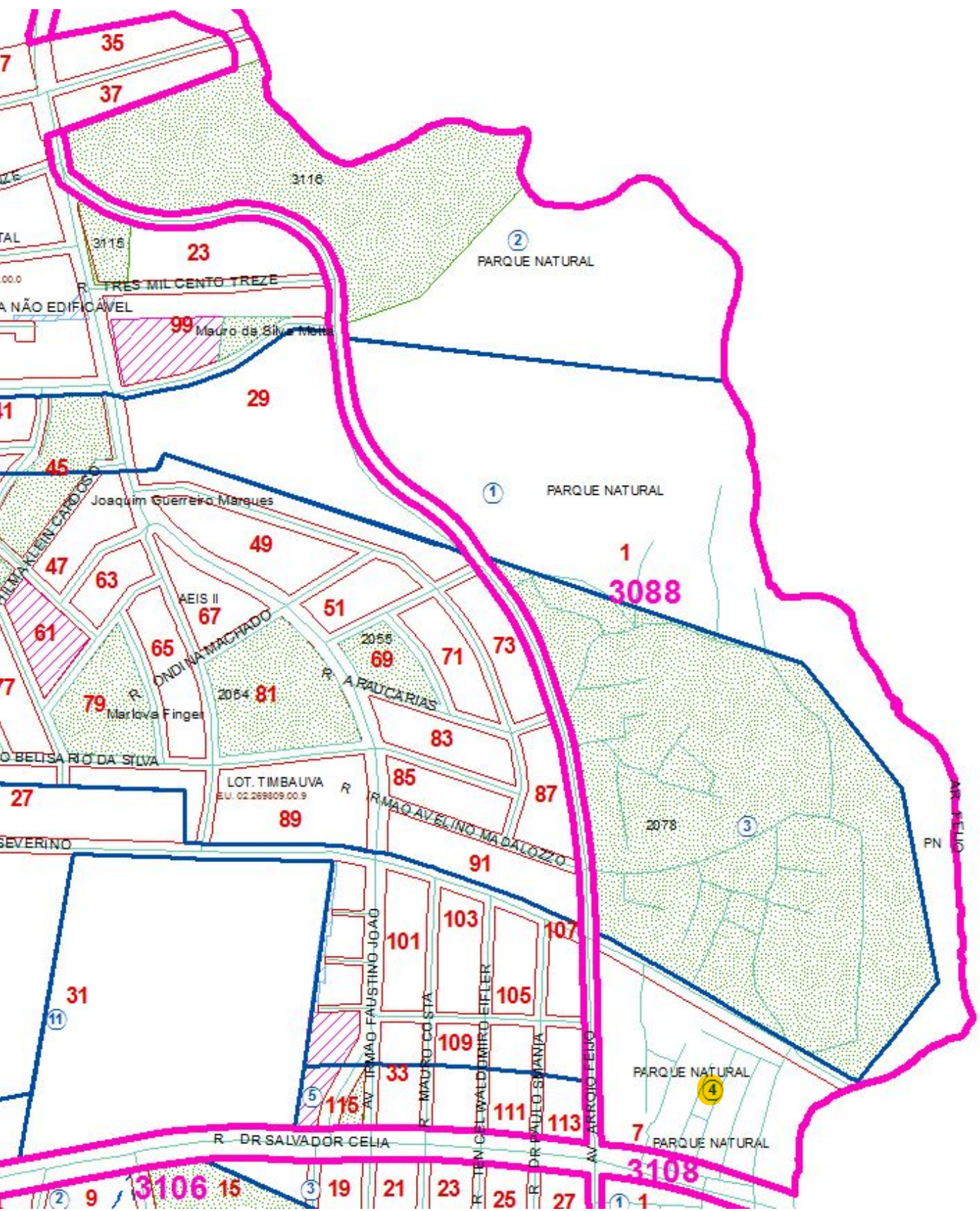
DIVISÃO TERRITORIAL			REGIME URBANÍSTICO			
MACRO ZONA	UEU	SUB-UNIDADE	DENSIDADES BRUTAS Anexo4	ATIVIDADE Anexo 5	INDICE DE APROV.* Anexo6	VOLUMETRIA EDIFICAÇÕES Anexo 7
3 084		0	09	09	09	11
3 086		1	01	01	01	05
3 086		2	09	09	09	11
3 086		3	09	05	09	11
3 086		4	01	01	01	05
3 086		5	09	05	09	11
3 086		6	09	09	09	11
3 088		1	25	19.2	25	25
3 088		2	25	19.2	25	25
3 090		1	03	01	03	01
3 090		2	09	05	09	11
3 090		3	17	05	17	11
3 090		4	09	05	09	11
3 092		1	25	17	25	25

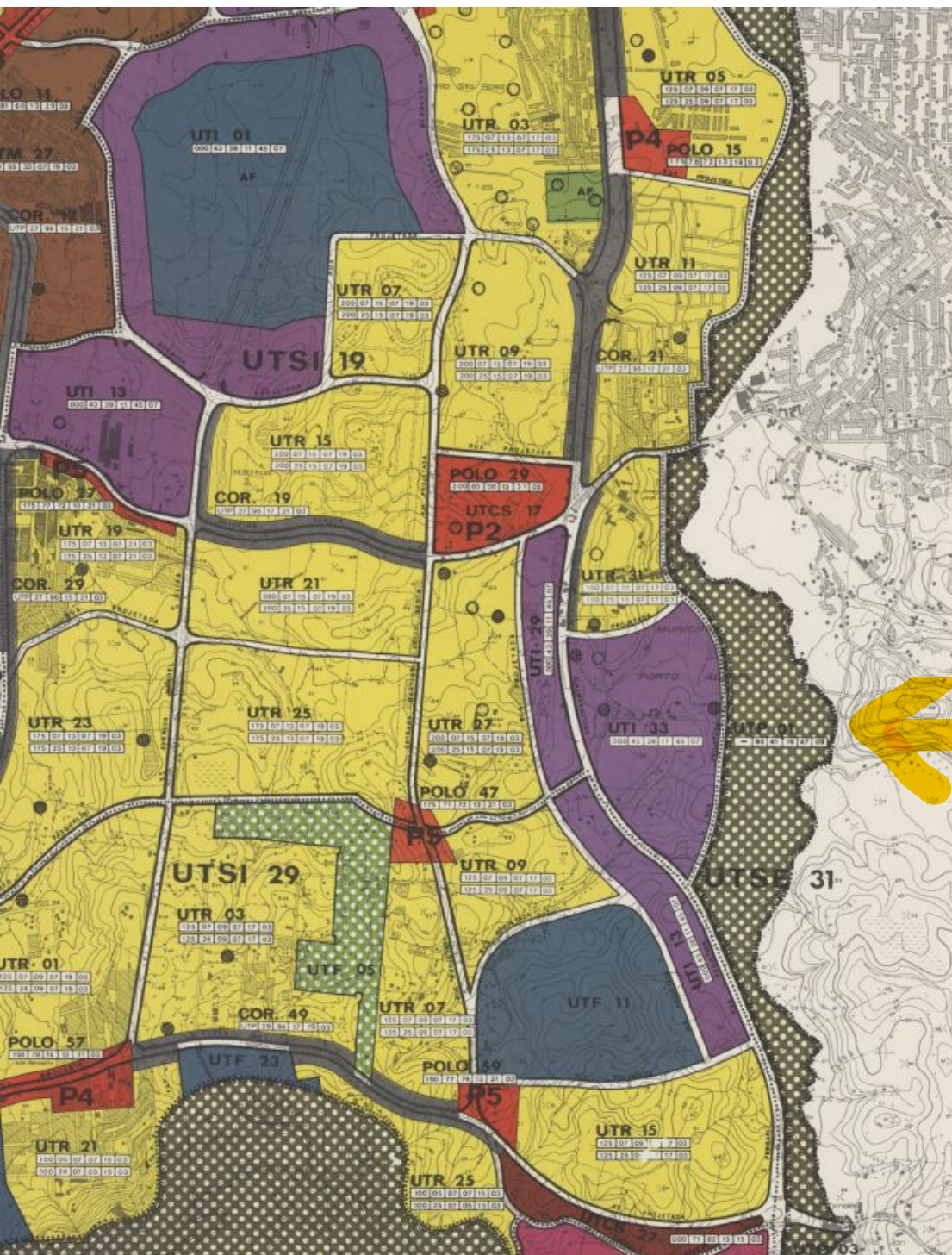
PDDUA**GRUPAMENTO DE
ATIVIDADES****ANEXO
5.1**

CÓDIGO	ZONAS DE USO
01	Predominantemente Residencial
03	Mista 01
05	Mista 02
07	Mista 03
09	Mista 04
11	Mista 05
13	Área Predominantemente Produtiva
15	Área de Interesse Cultural 15.1 - Parques Urbanos 15.2 - Interesse Cultural
17	Área de Interesse Institucional
19	Área de Proteção do Ambiente Natural 19.1 - Proteção do Ambiente Natural 19.2 - Parques Naturais 19.3 - Reserva Biológica
21	Área de Desenvolvimento Diversificado

3 000	0	09	09	09	11	
3 086	7	25	-	25	25	(Redação acrescida pelo Decreto nº 12.716/2000)
3 086	7	01	03	01	01	(Redação dada pelo Decreto nº 15.118/2006)
3 086	8	25	-	25	25	(Redação acrescida pelo Decreto nº 12.716/2000)
3 088	1	25	19.2	25	25	
3 088	2	25	19.2	25	25	
3 088	3	25	-	25	25	(Redação acrescida pelo Decreto nº 12.716/2000)
3 088	4	25	19.2	25	25	(Redação acrescida pelo Decreto nº 12.718/2000)
3 088	5	25	19.2	25	25	(Redação acrescida pelo Decreto nº 12.718/2000)
3 090	1	03	01	03	01	
3 090	2	09	05	09	11	
3 090	3	17	05	17	11	
3 090	4	09	05	09	11	







- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO**
- ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE AMBIENTAL
 - ÁREAS FUNCIONAIS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA
 - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA
 - ÁREAS FUNCIONAIS COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL
 - PARQUES NATURAIS
 - PARQUES URBANOS
 - ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE PAISAGÍSTICO E CULTURAL
 - ÁREAS E LOCAIS DE LAZER, RECREAÇÃO E TURISMO
 - POTENCIAL DE LAZER
 - POTENCIAL RURAL
 - ÁREAS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E DE PROTEÇÃO DA PAISAGEM URBANA
 - ÁREAS FUNCIONAIS DE INTERESSE URBANÍSTICO
- ÁREAS ESPECIAIS**
- ÁREA CENTRAL
 - DELTA DO JACUI
 - PRAIA DE BELAS
 - POLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

LIMITES

- LIMITE DO MUNICÍPIO
- LIMITE ENTRE ZONA URBANA E RURAL
- LIMITE ENTRE ÁREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA E EXTENSIVA
- LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS SECCIONAIS
- LIMITE DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
- LIMITE DAS ÁREAS FUNCIONAIS

REDE VIÁRIA

- === RV-I REDE VIÁRIA PRINCIPAL
- === RV-II REDE VIÁRIA SECUNDÁRIA
- === RV-III REDE VIÁRIA LOCAL
- ▼ TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

INDICADORES

- VERDES
- ESCOLAS
- HORTOMERCADOS
- POLOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

REGIME URBANÍSTICO

GRADES E CÓDIGOS

							ÁREAS INTERIORES DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
							ÁREAS PERIFÉRICAS DAS UNIDADES TERRITORIAIS DE PLANEJAMENTO
densidade	atendidos	atendidos	atendidos	atendidos	atendidos	atendidos	
							ÁREAS DE TODA A UNIDADE TERRITORIAL DE PLANEJAMENTO
	1'	2'	3'	4'	5'	6'	

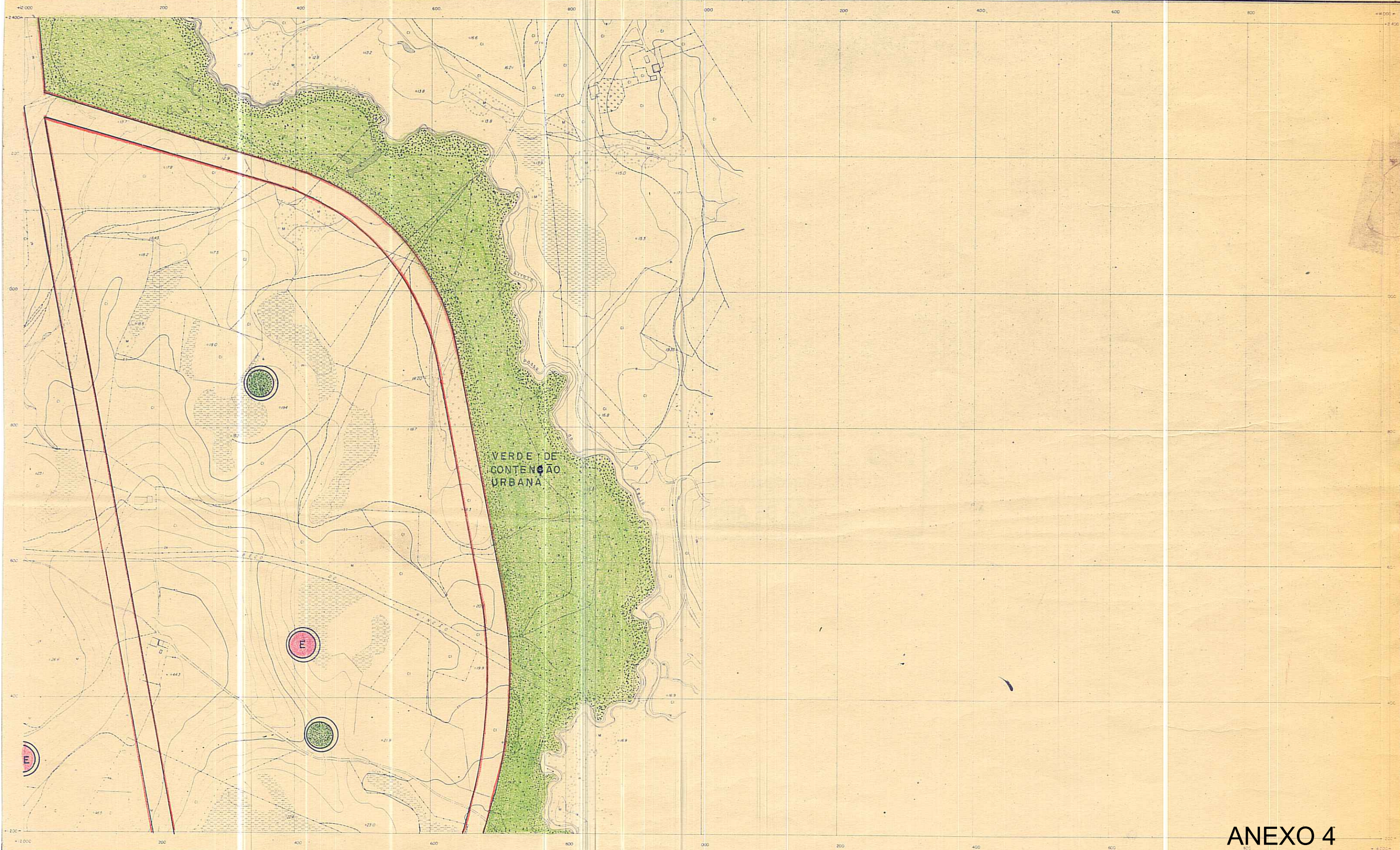
MUNICÍPIO DE PÔRTO ALEGRE

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
EXECUTADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
NA GESTÃO DO PREFEITO LEONEL BRIZOLA

FOTOGRAFIAS TOMADAS EM 1956

ESCALA: 1:5000

FÔLHA 78



ANEXO 4

67	68
77	78
87	88

SERVÍCIOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS
CRUZEIRO DO SUL S.A.

CONSELHO DO PLANO DIRETOR DATA: 1 / 174

Santhomas
PRESIDENTE
Brizola
Alves
Alves
Alves
Alves

Alves
Alves
Alves
Alves
Alves

SECRETÁRIO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

EXTENSÃO " D "
PLANO DIRETOR

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO ESCALA 1:5000
DATA

Leonel Brizola
PREFEITO MUNICIPAL